

PROJETO DE LEI Nº 76/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação semanal de relatório de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de Itaúna e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município, sendo atualizada semanalmente, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Itaúna.

Art. 2º. A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

- I – iniciais do nome;
- II – data da vacina;
- III – local de vacinação;
- IV – grupo prioritário.

Parágrafo único: É fundamental informar ao titular dos dados, que as informações serão usadas para fins de publicação do relatório.

Art. 3º. Ficam incumbidos, os gerentes e responsáveis de cada Unidade de Saúde, reportar à Secretaria Municipal de Saúde os dados contidos nos incisos I, II, III e IV do art 2º, por e-mail ou outro meio digital, para municiar a publicação da lista de que trata esta lei.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Itaúna deverá informar no seu sítio oficial que tornará público os dados constante nos incisos do Art. 2º.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das seções 26 de abril de 2021.

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora – Patriota

Antônio de Miranda Silva
Vereador - PSC

Fares José Neto
Vereador - PV

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade dar transparência, principalmente nas primeiras fases de imunização contra a Covid-19, que deve ser aos grupos prioritários. Em todo país estamos vendo diariamente denúncias de que pessoas que não fazem parte da linha de frente estão sendo vacinadas.

Através dessa iniciativa nosso município estará se antecipando, dando total transparência e mostrando a toda população divinopolitana que estamos preocupados em garantir a correta vacinação, que tem sido a grande esperança da população, contra esse vírus que tem causado muitas mortes e desencadeado tantas outras doenças físicas e mentais em todo mundo.

Por se tratar de um tema de grande relevância e urgência para a população de Itaúna, peço apoio e voto dos nobres pares para aprovação do projeto de lei apresentado.

Sala das seções 26 de abril de 2021.

Márcia Cristina Silva Santos

Vereadora – Patriota

Antônio de Miranda Silva

Vereador - PSC

Fares José Neto

Vereador - PV